



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE JUNHO, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.---

---Aos dezassete dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto, Bárbara Lopes dos Santos e Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.---

---O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:---

- 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;---**
- 2. Regulamento Programa de Incentivo à Natalidade;---**
- 3. Ausência do Sr. Presidente da Junta entre 27.06.2016 e 06.07.2026;---**
- 4. Cemitério de Marruas – Colocação de Lápide;---**
- 5. Apoio ao Associativismo 2026;---**
- 6. Aquisição de Bebedouro para Centro Escolar de Santa Maria;---**
- 7. Aquisição de Portátil e Projetor;---**
- 8. Parecer sobre Instalação de Fábrica de Biometano na União de Freguesias de Olaia e Paço;---**

---9. Aquisição de T-shirts - Festa de Finalistas do Centro Escolar de Santa Maria 2026;---

---ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:---

---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:---

---Foi lida a ata número dezassete, da reunião ordinária realizada no dia 03 do mês de junho, tendo sido a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do primeiro vogal, uma vez que há data ainda não fazia parte deste executivo.---

---2. REGULAMENTO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE:---

---No âmbito do Projeto “Bebé a Bordo”, foi apresentada uma candidatura, em nome de THOMÁS ZONFRILLI VIEIRA LOPES, nascido em 20.05.2026, natural desta União de Freguesias, filho de João Pedro Neves da Silva Lopes e de Danaé Joanna Vieira Lopes,



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

residentes no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, Ed. Parque, 4º C, 2350-427 Torres Novas. Após análise, e estando a mesma em conformidade com o Regulamento, foi aprovada por unanimidade e irá ser atribuído um donativo no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).-

---3. AUSÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS POR MOTIVO DE FÉRIAS:-----

---O Sr. Presidente da Junta informou o executivo que estará ausente entre os dias 27.06.2026 e 06.07.2026, por motivo de férias. Foi deliberado, por unanimidade, que durante esse período, toda a documentação e representações oficiais serão assumidas pelo Secretário e Tesoureiro.---

-----4. CEMITÉRIO DE MARRUAS – COLOCAÇÃO DE LÁPIDE:-----

-----Após ter sido analisado o teor do requerimento apresentado por MARIA SILVINA PEDRO DE OLIVEIRA, viúva, reformada, residente no Largo da Capela, n.º 4, Marruas, 2350-508 Torres Novas, contribuinte número um, sete, nove, um, um, cinco, sete, quatro, zero, foi aprovada a autorização para colocação de Lápide, no covato n.º 6, letra H, no cemitério de Marruas, para sepultura de família e onde se encontra sepultado seu marido, José Artur Branco Pedro, falecido em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

---O executivo deliberou deferir o pedido de colocação de lápide, mediante o pagamento do montante de quinze euros.-----

-----5. APOIO REGULAR AO ASSOCIATIVISMO 2026:-----

-----Na sequência do parecer jurídico favorável obtido relativamente à atribuição de apoios financeiros às coletividades, clubes e associações, o Executivo deliberou proceder à distribuição de uma primeira tranche correspondente a 50% da verba inscrita em orçamento para apoio ao associativismo no corrente ano.-----

---Esta decisão visa garantir que as entidades associativas dispõem atempadamente dos meios financeiros necessários para prosseguirem as suas atividades e projetos, reconhecendo o importante papel que desempenham na dinamização cultural, recreativa, desportiva e social da nossa comunidade.-----

---Os restantes 50% da verba orçamentada serão atribuídos após a aprovação e entrada em vigor do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo, o qual estabelecerá critérios de avaliação objetivos, claros e transparentes para a distribuição dos apoios. Estes critérios terão em consideração a dimensão e a atividade efetiva de cada coletividade, clube ou associação,



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

designadamente o número de praticantes, atletas, associados, treinadores, dirigentes e voluntários envolvidos, bem como o impacto social, cultural, recreativo ou desportivo da sua ação junto da comunidade. Desta forma, a atribuição dos apoios passará a assentar num modelo mais justo, equilibrado e transparente, garantindo que os recursos públicos são distribuídos de acordo com a realidade, o mérito, a atividade desenvolvida e o contributo de cada entidade para o desenvolvimento da nossa União das Freguesias e do concelho. Com esta solução, pretende a União das Freguesias assegurar simultaneamente a continuidade do apoio ao movimento associativo local e a implementação de um modelo de financiamento mais rigoroso, equitativo e ajustado às necessidades efetivas de cada entidade.-----

----O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à distribuição de uma primeira tranche correspondente a 50% da verba inscrita em orçamento, verba esta no montante de €10.000,00. Este montante será repartido, de forma igualitária, por todas as Associações, Clubes e Coletividades que efetivaram as suas candidaturas junto desta União de Freguesias, num total de vinte e três. Será anexa à presente Ata a listagem de Associações, Clubes e Coletividades abrangidos pelo apoio.-----

----(Este ponto vai ser aprovado em minuta para efeitos imediatos)-----

---6. AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA:----

---Relativamente ao assunto supra, foi solicitado a esta União de Freguesias, pelo Centro Escolar de Santa Maria, a aquisição de um bebedouro para colocação no pátio exterior, uma vez que os existentes são insuficientes, dado ao número elevado de alunos existentes.-----

----Após análise de vários orçamentos, o executivo desta União de Freguesias, deliberou por unanimidade, adquirir à empresa VECOURBANDESIGN, com sede em Alcobaça, o Bebedouro com a referência BE SERRA DAIRE, no valor de €476,99(inclui Iva à taxa legal e transporte).-----

----7. AQUISIÇÃO DE PORTÁTIL E PROJETOR:-----

----Relativamente ao assunto supra, foram apresentados orçamentos pelas empresas SERVITEK – Informática Low Cost e PC Zone Morais & Cabrita – Reparação de Computadores, Lda, para aquisição de um computador portátil e de um projetor destinados aos serviços desta União de Freguesias.-----

---A referida aquisição visa melhorar as condições de trabalho dos serviços, reforçar os meios



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

informáticos disponíveis, facilitar a realização de reuniões, apresentações e sessões de trabalho, bem como contribuir para uma maior eficiência, organização e qualidade no desempenho das funções administrativas e de apoio ao executivo.-----

-----Após análise dos mesmos, o executivo desta União de Freguesias deliberou, por unanimidade, optar pelo orçamento apresentado pela empresa PC Zone Morais & Cabrita – Reparação de Computadores, Lda, no valor total de €1.060,00-----

-----8. PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE BIOMETANO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO:-----

-----Foi deliberado por este Executivo emitir um parecer relativamente à instalação de uma Fábrica de Biometano na União de Freguesias de Olaia e Paço.-----

-----Parecer:-----

----Importa, antes de mais, transmitir uma mensagem de serenidade e confiança à população. Não está em causa a inovação, nem a relevância da produção de energias renováveis. Reconhecemos a importância do Biometano no quadro da transição energética, da valorização sustentável dos recursos e da procura de soluções ambientalmente responsáveis.-----

----Contudo, entendemos que projetos desta natureza apenas devem avançar quando existam garantias claras, rigorosas e devidamente fundamentadas quanto à proteção das populações, dos recursos hídricos, dos solos agrícolas, do ambiente e da qualidade de vida das comunidades envolvidas.-----

----Embora esta unidade não esteja prevista para a nossa freguesia, os seus potenciais impactos não se limitam às fronteiras administrativas. O aumento do tráfego, a eventual emissão de odores, a pressão sobre o território e os riscos ambientais associados poderão afetar igualmente as populações vizinhas e o equilíbrio do território envolvente.-----

----Quem pretende instalar uma unidade desta natureza tem o dever de demonstrar, de forma transparente e sem margem para dúvidas relevantes, que a localização escolhida é adequada e que as populações não ficarão expostas a impactos negativos presentes ou futuros. Até ao momento, essa demonstração não se encontra suficientemente assegurada.-----

----Perante as dúvidas que persistem relativamente à segurança ambiental e à adequação da localização proposta, não podemos aceitar que a nossa região seja chamada a assumir riscos que não se encontram plenamente esclarecidos. Quando estão em causa a saúde das populações,



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

a proteção do ambiente e a qualidade de vida das gerações futuras, deve prevalecer o princípio da precaução.-----

----Assim, a nossa posição é clara, prudente e responsável: não nos opomos à tecnologia nem ao princípio da produção de energia renovável; opomo-nos à instalação desta unidade nesta localização concreta, por não ter sido demonstrado, de forma suficiente, que a mesma salvaguarda devidamente as populações, o ambiente e o território.-----

----Continuaremos, por isso, a acompanhar este processo com atenção e a defender os interesses da nossa comunidade com serenidade, rigor, sentido de responsabilidade e firmeza institucional.-----

9. AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS - FESTA DE FINALISTAS DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA 2026:-----

-----No âmbito da Festa de Finalistas do Centro Escolar de Santa Maria, a realizar no próximo dia 26 de junho, o Executivo deliberou proceder, em conjunto com a Associação de Pais, à aquisição de t-shirts destinadas a serem oferecidas aos alunos finalistas e aos professores.-----

-----As referidas t-shirts serão adquiridas à empresa FUMASSA STORE, a qual apresentou orçamento no valor de €4,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por unidade.-----

Serão adquiridas 144 t-shirts, perfazendo o montante global de €708,48, cabendo à União de Freguesias suportar metade desse valor, correspondente a €354,24.-----

----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----

João Paulo Gomes

-----Secretário,-----

Paulo Gomes

-----Tesorreiro,-----

Nuno Vitor Augusto

-----Primeiro Vogal,-----

Barbosa

-----Segundo Vogal,-----

Ana Sofia Esteves Barbosa Gomes

<u>CANDIDATURAS ASSOCIATIVISMO – 2026 – 1ª. TRANCHE</u>	
<u>COLETIVIDADES / ASSOCIAÇÕES</u>	<u>VALOR A ATRIBUIR</u>
CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE LITEIROS	435,00€
BANDA OPERÁRIA TORREJANA	435,00€
CLUBE DE CAMPISMO TORREJANO	435,00€
CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL CAVEIRENSE	435,00€
ACRA – ASSOCIAÇÃO, CULTURAL E RECREATIVA DE ALCORRIOL	435,00€
CUCA - CLUBE UNIÃO DE CARREIRO DE AREIA	435,00€
RANCHO FOLCLÓRICO E RECREATIVO “OS CEIFEIROS DE LITEIROS”	435,00€
CHORAL PHYDELLIUS	435,00€
ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO	435,00€
RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRES NOVAS	435,00€
SOCIEDADE PINTAINHENSE GRUPO DE TRABALHO “PINTAINHOS EM AÇÃO”	435,00€
ASSOCIAÇÃO ESCOLA VIVA DE CARREIRO DE AREIA	435,00€
ARPE – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE T.N.	435,00€
<u>DESPORTO</u>	
NÚCLEO SPORTINGUISTA DE TORRES NOVAS	435,00€
CLUBE NATAÇÃO DE TORRES NOVAS	435,00€
CLUBE DE JUDO DE TORRES NOVAS	435,00€
CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS	435,00€
UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA	435,00€
CDTN - ORGANISMO AUTÓNOMO DE BASQUETEBOL	435,00€
LARANJA MECÂNICA FUTSAL CLUBE – ACADEMIA XS – FUTSAL	435,00€
CLUBE DE GINÁSTICA DE TORRES NOVAS	435,00€
PEDRÓGÃO TRIATLO TORRES NOVAS	435,00€
CLUBE DE TÊNIS DE TORRES NOVAS	435,00€